



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**  
**(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)**

Solicita informações à Secretaria de Estado de Segurança Pública a respeito do número de suicídios cometidos por policiais e agentes de segurança pública do Distrito Federal, bem como ações em curso ou planejadas no âmbito da Secretaria para tratamento do tema.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

- Número de suicídios cometidos por policiais e agentes de segurança pública no ano de 2019;
- Perfil dos agentes e policiais mortos, com especificação dos períodos de vinculação e efetiva prestação de serviços de segurança, bem como as áreas em que atuavam;
- Citação de eventuais programas, em curso ou planejados, para promoção da saúde mental dos quadros da Secretaria de Segurança.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O trabalho de policiamento e promoção da chamada paz social, responsabilidade dos órgãos de segurança pública do Estado contemporâneo, são funções sabidamente tensas e estressantes. A dissolução e prevenção de conflitos de interesses mediados pelas figuras que formam os quadros das Secretarias de Segurança do país são vistos como atribuições estratégicas em uma sociedade capitalista cuja a desigualdade mina oportunidades de campos amplos da população. Em uma lógica em que aquele com menos acesso busca de toda forma se incluir no que se apresenta como o mercado consumidor, a criminalidade tende a crescer de forma ininterrupta, tornando as incumbências e atividades dos agentes de segurança pública cada vez mais extenuantes.

Estar inserido diariamente nesta realidade funcional, em associação às condições precárias de trabalho e a falta de valorização têm contribuído para o adoecimento mental crescente de policiais. De acordo com levantamento feito por pesquisadores da UERJ em 2015, de 224 policiais militares do estado do Rio de Janeiro entrevistados, 10% disseram ter tentado suicídio e 22% afirmaram ter pensado em suicídio em algum momento. Segundo o mesmo estudo o risco relativo de morte de PMs por suicídio foi quase 4 vezes superior ao da população geral.

Em atenção ao Requerimento de Informações 948 de 2019 recebemos desta secretaria

dados sobre os suicídios de agentes de segurança do DF dos anos de 2014 a 2018, entretanto é necessário que mais informações sobre o tema sejam apresentadas, a fim de entender como o cumprimento das atribuições de segurança impactam as pessoas responsáveis por cumpri-las. Este entendimento é estratégico para pensarmos em formas de contribuir com a manutenção da saúde física e mental dessas figuras, bem como a reestruturação das políticas de segurança pública a partir de uma perspectiva que enxergue tanto a figura em situação de delinquência quanto o agente da lei a partir de um viés humanizado e garantidor de direitos.

Desta forma, requeremos as informações acima citadas, para que sirvam como subsídio para o desenvolvimento de eventuais iniciativas legislativas sobre o tema que caibam ao âmbito de ingerência desta casa.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2019.

Deputado **FÁBIO FELIX**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 13/02/2020, às 14:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0047598** Código CRC: **1443FACA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

00001-00004722/2020-67

0047598v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1316/2020

LIDO EM: 18/02/2020

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 20 de fevereiro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 20/02/2020, às 08:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0053175 Código CRC: 127441F6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00004722/2020-67

0053175v3